

Cianorte, 27 de Junho de 2016.

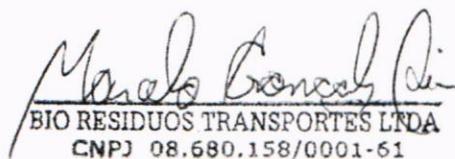
Ofício: 036/2016

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA - PR

A empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – BIOACCESS**, inscrita no CNPJ sob número **08.680.158/0001-61**, situada à Avenida Goiás, 431 – Sala 21 e 22 – Zona 01 – Cep: 87.200-149, Cianorte – Pr, neste ato representado pelo, Sr. **Marcelo Gonçalves Dias**, portador da Carteira de Identidade RG número 7.731.932-8 e CPF 037.950.069-88, vem por meio deste a V. S^a., **REQUERER** a **RENOVAÇÃO** por mais **12 Meses** e o **REAJUSTE DE VALORES PELO IGPM** do **CONTRATO N^o. 021/2015**, que tem como Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA – PR** de acordo com a **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE**.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 08.680.158/0001-61

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 08.680.158/0001-61
MARCELO GONÇALVES DIAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, sediada em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Avenida Goiás, 431, Sala 21 e 22 - CEP: 87200-149 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR, neste ato representada pelo **Gustavo Mateus**, inscrito no CPF nº 021.847.589-65, RG nº 25.520.167-9 SS, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, n.º 021/2015, firmado entre ambos em 20 de julho de 2015, com vigência até 19/07/2016, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 22/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 18/07/2017, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato e obedecendo-se os limites impostos pela Lei nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima segunda do contrato, parágrafo único, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses que é de 10,94 %.



PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor do contrato para **R\$ 1.131,58 (um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, mensais, totalizando **R\$ 13.578,96 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

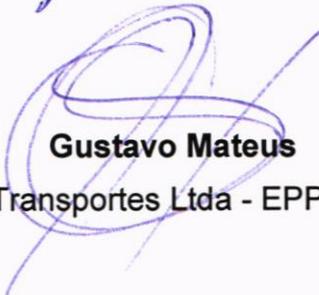
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Gustavo Mateus

Bio Resíduos Transportes Ltda - EPP – Contratada



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 22/2015

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
27	Se houver aditivo:	-	
27.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	OK	
28	Se o aditivo for de preço:	-	
28.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	-	
28.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	-	
29	Termo aditivo	OK	
30	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	